



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 072/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 010, de 15 de janeiro de 2016, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 010, de 15 de janeiro de 2016, que determinou Instauração de Comissão Especial de Processo Administrativo; com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato de Empreitada Global n.º 310/014, firmado em razão da Tomada de Preços n.º 017/2014, que teve como vencedor a empresa **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 68.823.418/0001-32, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAL

116

116

116

116

116

116

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 março 120 16
DE Nº 10.626
UMUARAMA, 23 / 03 / 20 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS